

Resolução nº 186

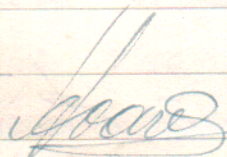
O Doutor Privadouro Filbas Coria, Presidente da Câmara Municipal de Lancinhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Mesa;

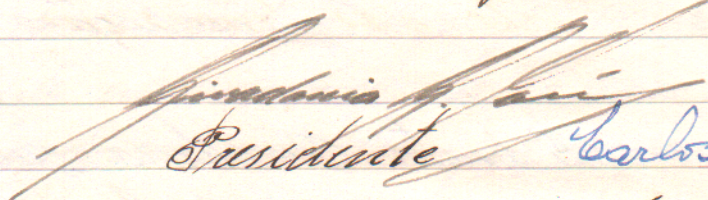
Resolve:

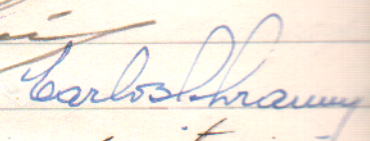
Artigo 1º éica concedida licença ao vereador privadouro Coria, pelo espaço de tempo de 150 dias.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 3 de Agosto de 1954


1º secretario


Presidente


2º secretario